



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/2024*

O presente documento visa realizar processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

### **1. ORGÃOS PARTICIPANTES:**

#### **1.1 Órgãos:**

- 1.1. Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA e secretarias Vinculadas
  - a. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**
  - b. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
  - c. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (CULTURA) DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
  - d. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
  - e. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
  - f. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
  - g. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA
- 1.2. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.3. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1.4. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.5. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Decreto Municipal nº 073/2023, de 02 de outubro de 2023 e Lei Federal 14.133/2021.

Este documento busca centralizar e justificar informações referente ao planejamento da licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e soluções que sejam vantajosas a administração.

#### **2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS:**

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de fornecimento contínuo de que trata a Lei nº 14.133/2021, por tanto o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 5 (cinco) anos.

### **3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesas as reais necessidade, além de identificar oportunidades de economia e melhoria nos processos de trabalho. O plano de contratações fortalece a governança e a gestão das aplicações dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo mitigar riscos relativos ao processo de compras.

O plano anual de contratação está sendo elaborado no decorrer do ano de 2024.

### **4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO**

Para efeito de esclarecimentos e justificativa de contratação e descrição da real necessidade, considerando o interesse público, *inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



Suprir a necessidade de abastecimento dos veículos e maquinários e equipamentos da Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais para utilização no funcionamento dos serviços públicos do Município de forma a dar continuidade ao bom andamento dos serviços oferecidos a população, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelas Secretarias, para utilização no período de 01 (um) ano.

Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis;

Considerando a necessidade de utilização de gasolina comum e diesel s10 para abastecimento da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretarias e veículos/máquinas que sejam eventualmente locados para serem utilizados das atividades inerentes a administração pública, as quais são utilizadas, em limpeza urbana, coleta de lixo, infraestrutura do município, apoio agrícola, atividades administrativas dentre outras.

Foi levado em consideração como justificativa, todas as justificativas colocadas nos DFDs de cada Secretaria participante deste processo, os quais fazem parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar, e estão acostadas nos autos do processo administrativo.

#### 4.1. RESULTADO ESPERADO

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade a aquisição de combustíveis para frota de veículos pertencentes e alugadas para a Prefeitura de São João de Pirabas, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as mais diversas demandas de todas as secretarias requisitantes. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros; com a contratação do fornecimento busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável. Temos então que essa aquisição será programada perfeitamente para atender um cronograma planejado de abastecimento dos veículos dos Órgãos demandantes, com o objetivo de repor em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante.

Assim sendo, o objeto desta licitação tem como benefício comprovado garantir que a frota municipal possa estar sempre pronta a atender as demandas, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade do serviço público prestado à população podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado. A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”.

#### **5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE**

**5.1** Foi realizado levantamento em todas as Secretarias, e setores vinculados a Prefeitura Municipal, bem como encaminhado demanda de outros órgãos deste município através da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, e no final foi feito a somatória para saber o quantitativo a ser licitado, conforme **APÊNDICE I** deste ETP. Segue aos autos do processo IRP e respostas dos órgãos com a respectiva quantidade por item através de DFD. Este levantamento considera a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias e Fundos Municipais vinculadas, em abastece-las com fornecimento de Derivados Do Petróleo (Gasolina Comum E Diesel S10).

**5.2** Para mais esclarecimentos e demonstrações, fizemos um memorial de cálculo que possa demonstrar e justificar o quantitativo descrito nos respectivos DFD's.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



5.3. Valores estimados por Secretária:

**FUNDOS – valores orçados:**

<b>EDUCAÇÃO: R\$ 571.550,00</b>
<b>SAÚDE: R\$ 779.200,00</b>
<b>ASSIST.SOCIAL: R\$ 63.100,00</b>
<b>MEIO AMBIENTE: R\$ 51.800,00</b>

**SECRETARIAS VINCULADAS – valores orçados:**

<b>ADM</b>	<b>FINANÇAS</b>	<b>GABINETE</b>	<b>CIDADE</b>	<b>TURISMO</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>OBRA</b>	<b>PESCA</b>
<b>65.300,00</b>	<b>45.050,00</b>	<b>130.600,00</b>	<b>29.375,00</b>	<b>38.740,00</b>	<b>166.110,00</b>	<b>868.700,00</b>	<b>32.430,00</b>

**6. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS**

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Faz parte deste ETP a justificativa da pesquisa de preço, bem como o relatório contendo os métodos utilizados para pesquisa.

**Mapa comparativo de preços.**

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para a futura contratação inicialmente era de **R\$ 2.841.855,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo. Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo. Bem como o aditivo que levou o aumento do quantitativo.

**7. CONTRATAÇÕES SIMILARES**

**7.1 ELABORADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO:**

Foi realizada por esta administração no ano de 2022 licitação em que o objeto em pauta estava incluso: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**, o qual foi utilizado no decorrer de 2022 e 2023. Tal licitação, bem como os contratos gerados a partir desta, encontra-se disponíveis no Portal do TCM/PA.

*Dados do Processo:*

**Pregão Eletrônico nº 012/2022 - do órgão Prefeitura Municipal**

**Valor Adjudicado:** R\$ 3.956.721,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS)



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**Homologação:** 26/10/2022

**Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2022:** 03/11/2022 a 03/11/2023

## **7.2 ELABORADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES.**

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para contratação em tela. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido conforme pretendido neste Estudo Técnico Preliminar.

### ***Processos encontrados:***

- 1º: TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Pregão Eletrônico nº 9.2023-050501– SRP, Valor adjudicado: R\$ 3.803.770,00.
- 2º TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Pregão Eletrônico nº 013/2022, Valor adjudicado: 9.929.558,93.
- 3º TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP, Valor adjudicado: 1.168.845,36.

Obs: Não utilizamos os valores destas licitações devido a oscilação nos valores de combustível entre as cidades e oscilações de mercado.

## **8. ESCOLHA DA MODALIDADE**

A Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC, a qual nos traz as seguintes modalidades:

### **I - Pregão;**

II - Concorrência;

III - Concurso;

IV - Leilão;

V - Diálogo competitivo.

Além das modalidades referidas a cima, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

V - Registro cadastral.

Salientamos que modalidade de licitação é o procedimento utilizado, conforme critérios definidos em Lei, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, tal procedimento poderá ser processado pelo tipo de julgamento, qual seja:

**Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;**

Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

### **a) Menor preço;**

b) **Melhor técnica ou conteúdo artístico;**

c) **Técnica e preço;**

d) **Maior retorno econômico;**

e) **Maior desconto;**

Concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

Leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



Diálogo competitivo: modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;

Credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

Pré-qualificação: procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;

Procedimento de manifestação de interesse: A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento;

**Sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;**

Registro Cadastral unificado: Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento. O sistema de registro cadastral unificado será público e deverá ser amplamente divulgado e estar permanentemente aberto aos interessados, e será obrigatória a realização de chamamento público pela internet, no mínimo anualmente, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados.

Após análise sucinta das modalidades, conforme se vê, passemos a análise do sistema de contratação através de sistema de registro de preços, previsto legalmente no art. 6º, inciso XLV, art. 40 inciso II, Art. 82 parágrafo 5º e ainda art. 78 inciso V, da Lei de Licitações e Contratos, tendo as seguintes características:

Economia: redução no número de licitações, pois com uma licitação compram-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias;

Redução dos gastos com manutenção de estoques e, principalmente, evitando perda de bens deterioráveis;

Segurança: abastecimento (prazo de entrega determinado);

Garantia de preço justo, pois estará sendo acompanhado e avaliado, com frequência, junto ao mercado;

Agilidade: várias licitações são substituídas por uma única concorrência e a proposta firmada fica à disposição da administração, para quando desejar adquirir, e quantas vezes precisar (dentro dos limites estabelecidos). Isto proporciona tempos recordes nas aquisições e contratações de serviços;

Eficiência: uma única licitação possibilita fazer compras para o ano inteiro. A administração consegue rapidez na contratação e agilidade no recebimento dos objetos contratados;

Evita-se o fracionamento de despesa;

Não há necessidade de comprometimento de verba, não há necessidade de ter orçamento;

Não obrigatoriedade de contratação, pois a própria lei 14.1333, em seu art.40, incisos II, III e IV, cita:

**I - Processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;**

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;

IV - Condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - Atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Ênfase que o Sistema de Registro de Preços é processado através de apenas 03 modalidades, Inexigibilidade, Pregão ou Concorrência. Contudo, a referida contratação não se encaixa nas hipóteses de concorrência e



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



inexigibilidade. Assim sendo, considerando as características do objeto a ser contratado, opta-se pela utilização da **modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item**, pelos motivos que seguem:

Escolha da Modalidade:

- Trata-se de produtos comuns encontrados no mercado, cuja qualidade e adequação à finalidade pode ser objetivamente definida no edital da licitação;
- Prazo para abertura das propostas, sendo de 08 (oito) dias úteis, dando celeridade a contratação pretendida: I - para aquisição de bens, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
- Agilidade sendo realizada primeiramente o julgamento da proposta para posterior análise de documentação, apenas da primeira colocada por item/lote;

Escolha da Forma:

Será realizado de forma eletrônica, em plataforma preparada e adequada, isso nos dar segurança e nos traz:

- Celeridade na realização do procedimento, considerando a operacionalização através de sistema;
- Ampla divulgação do Processo Licitatório;
- Possibilidade de maior número de interessados;
- Maior possibilidade de redução dos preços, considerando um maior número de participantes.

Escolha do tipo de julgamento

- Menor preço por item, sendo tipo de julgamento com previsão legal para realização da modalidade pregão. Ante ao exposto, somos favoráveis a escolha da modalidade escolhida para contratação do objeto em tela, através da **Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item**, através do procedimento auxiliar **sistema de registro de preços**, a qual foi indicada neste Estudo Técnico Preliminar devido a quantidade estar estimada.

## **9. SOLUÇÃO DE MERCADO**

a) A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, ocasionado com isso um maior número de participantes e uma melhor disputa de preços.

b) A empresa contratada deverá executar fornecimento dos combustíveis em seu próprio estabelecimento preferencialmente localizado no município de São João de Pirabas, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura Municipal, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição e pelo condutor do veículo no Posto.

c) Os abastecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

d) Os combustíveis deverão ser fornecidos diariamente, de acordo com as necessidades dos Órgãos Participantes deste certame, em Posto de Abastecimento da Contratada.

e) A (as) Licitantes vencedor (a) deverá (ão) atender as solicitações da contratante 24horas por dia, durante toda vigência do contrato, todos os dias, inclusive feriados e finais de semana, devido urgências e emergências que por ventura aparecerão, especialmente para atendimentos dos veículos (ambulâncias) da Secretaria Municipal de Saúde;

f) O abastecimento, será realizado de forma imediata, diretamente pela contratada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



- g) Os itens fornecidos serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- h) Os itens fornecidos com presença de substâncias alheias a sua composição, deverão ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento de notificação a ser enviado pela contratante, arcando a contratada com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- i) Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
- j) A contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis e derivados, fornecidos pela sua rede credenciada, conforme especificações exigidas pela ANP – (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), durante toda a vigência do contrato.
- l) Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, a contratada deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo contratante, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.
- m) A contratada deverá adotar sistema de segurança para assegurar que não haverá o abastecimento de outros veículos não indicados pela contratante, arcando por sua conta e risco os prejuízos advindos pela ausência de controle, especialmente no caso de abastecimento irregular de outros dos veículos não autorizados.
- n) A contratada deverá se responsabilizar se pelo abastecimento quando ocorrer falta de energia elétrica, realizando alguma forma de manter o abastecimento sem interrupção.

**9.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.**

9.1.1. O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

9.1.2. A futura contratada deverá tomar toda as medidas citadas a cima como forma de solucionar qualquer tipo de interrupção de abastecimento.

9.2. Tratando-se de Pregão, o critério de aceitabilidade da proposta é menor preço, conforme Lei 14.133/2021, art. 33, inciso I. Por tanto, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, será de 08 (oito) dias úteis.

**10. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS**

10.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para prestação do serviço:

- a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



- a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, como por exemplo nota fiscal emitida ou fatura
- 10.2. Comprovação de inscrição junto a Agencia Nacional de Petróleo – ANP e sua regularidade nos termos da resolução ANP nº 58/2014 e alterações posteriores.
- 10.3. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- 10.4. A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do INMETRO, ANP, CORPO DE BOMBEIROS.
- 10.5. Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA nº 273 de 2000).
- 10.6. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

## **11. IMPACTO AMBIENTAL**

11.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

11.2. Os resíduos apresentam-se no estado líquido. A norma NBR 9896 de 1993 define resíduo como material cujo proprietário ou produtor não mais considera com valor suficiente para conserva-lo. Os combustíveis são considerados resíduos líquidos industriais e terão seu descarte feitos devidamente na forma da lei, a fim de que não haja nenhum impacto ambiental ou agressão contra o meio ambiente.

11.3. A legislação vigente preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável, a exemplo da Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; do art. 5º da Lei 14.133/2021, que contempla dentre os princípios que devem nortear as contratações públicas “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; o art. 255 da carta magna “que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado

11.4. Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Esta contratação tem vínculo com licitação de Transporte Escolar e locação de ambulância, e demais processos que venham a tratar se de locação de veículos, máquinas pesadas e máquinas de roçagem, pois o abastecimento em todos os casos é por conta da administração pública.

**13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição de combustível é essencial para a administração pública previamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, no caso, a Prefeita Municipal, exigindo constante acompanhamento para atender à necessidade de aditivos ou novas contratações, seguindo sempre as normas vigentes. Então, por causa do seu caráter essencial, previsto em lei, as contratações estão sempre previstas nos trâmites orçamentários e financeiros da SEMUSJOP.

**14. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que equipe de Planejamento é o responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

**15. ANEXOS E APÊNDICES**

**15.1 APENDICE I - MEMORIAL DE CÁLCULO: SOMATÓRIA DO QUANTITATIVO**

**15.2 APENDICE II – RESUMO GERAL**

**15.2 ANEXO I – JUSTIFICATIVA SOBRE PESQUISA DE MERCADO/MAPA DE PREÇO**

**15.4 ANEXO II – MAPA DE RISCO**

São João de Pirabas/PA, 05 de abril de 2024

**ELABORADO POR:**

RAIANE CORREA FONSECA  
Equipe de Planejamento

FILOMENA CRISLENE MARQUES DE SOUZA  
Equipe de Planejamento

ANNYELLE PATRÍCIA MARQUES DANTAS  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**Aprovado na data da assinatura:**

\_\_\_\_\_  
Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes  
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



APENDICE I  
RESUMO GERAL DO ETP

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="radio"/> Bem. Serviço.
QUAL ANATUREZA?	<input checked="" type="radio"/> Continuada. <input type="radio"/> Com monopólio. <input checked="" type="radio"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO?	30 dias (pronta entrega). 180 dias. <input checked="" type="radio"/> 12 meses. Podendo ser prorrogada conforme art. 106 da lei 14.133/2021 Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="radio"/> Sim, por ser fornecimento considerado contínuo. Não. Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contratos originados do Pregão Eletrônico N°012/2022/SRP e seus respectivos termos <input checked="" type="radio"/> Sim. aditivos Prazo final: 30/04/2024. Não.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim. <b>Especificado no ETP</b>  <input type="radio"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="radio"/> Sim. <input checked="" type="radio"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input checked="" type="radio"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="radio"/> Contratações similares.  Internet. <span style="margin-left: 150px;">Audiência pública.</span>  Outro.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	Conforme consta no documento principal ETP
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="radio"/> Sim. <input checked="" type="radio"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Empresa especializada para fornecimento de produtos conforme objeto licitado, nas quantidades previstas
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="radio"/> Não há.  <input type="radio"/> 90 dias.  <input type="radio"/> 12 meses.  <input type="checkbox"/> dias.  Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses.  <input type="checkbox"/> anos.
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="radio"/> Sim. <input checked="" type="radio"/> Não.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="radio"/> Sim. <input checked="" type="radio"/> Não.
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	Levantamento realizada por cada secretaria, conforme fornecimentos já realizados anteriormente
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input checked="" type="radio"/> Paineis de preços.      Contratações similares. <input checked="" type="radio"/> Fornecedores. Internet.      Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o meio).</i>
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim. <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o motivo).</i>
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="radio"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn. <input checked="" type="radio"/> Não. <b>Providências:</b> O plano anual de contratações está sendo elaborado para o ano de 2024



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



RESULTADOS PRETENDIDOS		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="radio"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="radio"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="radio"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="radio"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o benefício).</i>	<input checked="" type="radio"/> Redução de Custos <input checked="" type="radio"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="radio"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> <input checked="" type="radio"/> Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="radio"/> Não. Desde que seja tomado todas as medidas necessárias conforme consta no documento principal <input type="checkbox"/> Sim	
CONCLUSÃO		
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.	



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



APENDICE II  
MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	PLACA	ANO 2024		PORTE VEICULOS	DOS	OBSERVAÇÃO
				QT DIÁRIA	QT ANUAL ESTIMADA 300 DIAS ÚTEIS ESTIMADO			
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>								
1	RETROESCAVADEIRA XCMG	DIESEL	*****	20	6.000	GRANDE		
2	RETROESCAVADEIRA CASE 580 N	DIESEL	*****	20	6.000	GRANDE		
3	MÁQUINA PATROL- 120k Carterpillar	DIESEL	NSSF07162	20	6.000	GRANDE		
4	PÁ CARREGADEIRA W20	DIESEL	SDB080912	20	6.000	GRANDE		
5	PAPA LIXO IVECO 170E28	DIESEL	*****	20	6.000	GRANDE		
6	MÁQUINA PATROL- 845 Case	DIESEL	---	20	6.000	GRANDE		
7	CAÇAMBA VOLKS 13.180	DIESEL	****	20	6.000	PEQUENO		
8	CAÇAMBA VOLKS 17.230	DIESEL	****	20	6.000	MÉDIO		
9	CAÇAMBA VOLKS 26.280	DIESEL	---	20	6.000	GRANDE		
10	CAÇAMBA CARGO 1317	DIESEL	---	20	6.000	GRANDE		
11	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	GASOLINA	****	30	9.000	PEQUENO		
12	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	DIESEL	****	20	6.000	MÉDIO		
13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE PODERÃO SER ALUGADOS EVENTUALMENTE - 200 DIAS NA SOMA	DIESEL	****	220	44.000	GRANDE		
14	ROÇAGEM	GASOLINA	****	37	11.000			
	TOTAL			507	130.000			
	TOTAL DE DIESEL			440	110.000			PERMANECER MESMA QT DA LICITAÇÃO ANTERIOR 110.000
	TOTAL DE GASOLINA			67	20.000			AUMENTOU QT DE LITROS DEVIDO AS ROÇAGENS: 6.000 + 14.000 20.000
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>								
15	CAMINHONETE OROC	DIESEL	QEJ0296	15	4.500	MÉDIO		
16	TRATOR- Massey Ferguson 4275	DIESEL	---	20	5.000	GRANDE		
17	TRATOR- New Holand TL 75	DIESEL	---	20	5.000	GRANDE		
18	RENAULT SANDERO	GASOLINA	****	20	6.000	PEQUENO		
19	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	DIESEL	****	15	4.500	MÉDIO		
	TOTAL			90	25.000			
	TOTAL DE DIESEL			70	19.000			DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 24.000 - TIRAR 5.000 19.000
	TOTAL DE GASOLINA			20	6.000			PERMANECER MESMA QT DA LICITAÇÃO ANTERIOR 6.000
<b>SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>								
20	KOMBI	GASOLINA	NST3561	10	3.000	MÉDIO		
21	FIAT MOBI	GASOLINA	QEF6265	7	2.000	PEQUENO		
22	FIAT UNO	GASOLINA	****	7	2.000	PEQUENO		
23	CITROEN AIRCROSS	GASOLINA	QE0201	10	3.000	PEQUENO		
	TOTAL			34	10.000			
	TOTAL DE GASOLINA			34	10.000			DIMINUIR APENAS 5.000 POIS OS TRABALHOS IRÃO ITENSIFICAR. ERA 15.000 - TIRAR 5.000 10.000
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>								
24	MOTO	GASOLINA	QDQ4435	3	700	MOTO		
25	MOTO	GASOLINA	NTE5097	3	700	MOTO		
26	MOTO	GASOLINA	QDQ4905	2	600	MOTO		
27	CAMINHONETE RANGER	DIESEL	QEO2663	10	3.000	MÉDIO		
28	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	GASOLINA	****	10	3.000	PEQUENO		
	TOTAL			28	8.000			
	TOTAL DE DIESEL			10	3.000			DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 3.000 3.000



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



TOTAL DE GASOLINA			18	5.000		DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 8.700 - TIRAR 3.700	5.000
-------------------	--	--	----	-------	--	---	-------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARA ONIBUS 200 DIAS LETIVOS

29	ÔNIBUS ESCOLAR- Volkswagen	DIESEL	NSZ7719	27	8.100	GRANDE	DIMINUIRÁ A QUANTIDADE DE LITROS PELA EXPERIENCIA ANTERIOR, POREM AUMENTARÁ NUMERO DE ONIBUS	
30	ÔNIBUS ESCOLAR- Volkswagen	DIESEL	OBY037	1	27	8.100		GRANDE
31	MICRO-ÔNIBUS Iveco	DIESEL	OTB7030	26	7.800	GRANDE		
32	MICRO-ÔNIBUS volare	DIESEL	OSX7954	26	7.800	GRANDE		
33	ONIBUS ESCOLAR ALUGADO - 200 DIAS LETIVOS	DIESEL	****	136	41.000	GRANDE		
34	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	GASOLINA	****	17	5.000	PEQUENO		
35	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	DIESEL	****	24	7.200	MÉDIO		
TOTAL				283	85.000			
TOTAL DE DIESEL				266	80.000		ONIBUS ESCOLARES ALUGADOS TRANSPORTE ESCOLAR FICARAO A CARGO DA ADM. MESMO ASSIM FICOU SALDO, ENTÃO ERA 156.000 - TIRAR 76.000	80.000
TOTAL DE GASOLINA				17	5.000		DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 1.000	5.000

SECRETARIA DE SAÚDE

36	FIAT MOBI	GASOLINA	QZH3469	20	6.000	PEQUENO	MUITO MAIS UTILIZADA	
37	FIAT MOBI	GASOLINA	9BD341 A5	20	6.000	PEQUENO		
38	AMBULÂNCIA FIAT DOBLO ( SANTA LUZIA) - ALUGADO	GASOLINA	SYK7H0 9	40	12.000	MÉDIO		
39	AMBULÂNCIA FIAT DOBLO ( JAPERICA) - ALUGADO	GASOLINA	RUC9J39	40	12.000	MÉDIO		
40	AMBULÂNCIA FIAT STRADA	GASOLINA		40	12.000	MÉDIO		
41	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	GASOLINA		40	12.000	MÉDIO		
42	AMBULÂNCIA - SAMU	DIESEL	QZD2D1 2	50	15.000	MÉDIO		
43	CAMINHONETE - Triton	DIESEL	QZE7H9 6	50	15.000	MÉDIO		
44	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	GASOLINA	****	30	10.000	PEQUENO		
45	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	DIESEL	****	66	20.000	MÉDIO		
TOTAL				396	120.000		MAIS UMA AMBULANCIA E CARRO PARA O ADMINISTRATIVO ALUAGADO TFD - AUMENTA A DEMANDA	
TOTAL DE DIESEL				166	50.000		AUMENTAR POIS A QUANTIDADE NÃO FOI SUFICIENTE. ERA 30.000 + ACRESCENTAR 20.000	50.000
TOTAL DE GASOLINA				230	70.000		DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 126.000 - TIRAR 56.000	70.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

46	CAMINHONETE - Ranger	DIESEL	QEH9D2 4	10	3.000	MÉDIO	DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 9.000 - TIRAR 4.000	
47	MOTO	GASOLINA	QCJ9B35	2	600	MOTO		
48	MOTO	GASOLINA	QEJ9B25	2	600	MOTO		
49	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	.....	2	600	MOTO		
50	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	.....	2	600	MOTO		
51	MOTO HONDA XRE 300 ABS	GASOLINA	.....	2	600	MOTO		
52	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	GASOLINA	.....	6	2.000	PEQUENO		
53	CARRO QUE PODERÁ SER ALUGADO	DIESEL	.....	20	2.000	MÉDIO		
TOTAL				46	4.000			
TOTAL DE DIESEL				30	5.000			DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 7.200 - TIRAR 2.700
TOTAL DE GASOLINA				16	5.000		DIMINUIRÁ DEVIDO SALDO. ERA 7.200 - TIRAR 2.700	5.000

DEMAIS SECRETARIAS QUE PODERÃO ALUGAR CARRO NO DECORRER DE 01 ANO PARA EVENTUAL SERVIÇO

54	SECRETARIA DE FINANÇAS	DIESEL		6	2.000	MÉDIO	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 4.000	2.000
----	------------------------	--------	--	---	-------	-------	--	-------



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



55	SECRETARIA DE FINANÇAS	GASOLINA		16	5.000	LEVE	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 1.000	5.000
56	SECRETARIA DE TURISMO	DIESEL		6	2.000	MÉDIO	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 4.000	2.000
57	SECRETARIA DE TURISMO	GASOLINA		16	4.000	LEVE	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 2.000	4.000
58	SECRETARIA DE PESCA	DIESEL		6	2.000	MÉDIO	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 4.000	2.000
59	SECRETARIA DE PESCA	GASOLINA		10	3.000	LEVE	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 3.000	3.000
60	SECRETARIA DA CIDADE	DIESEL		6	2.000	MÉDIO	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 4.000	2.000
61	SECRETARIA DA CIDADE	GASOLINA		8	2.500	LEVE	DIMINUIR DEVIDO SALDO. ERA 6.000 - TIRAR 3.500	2.500
62	GABINETE DA PREFEITA	DIESEL		33	10.000	MÉDIO	AUMENTAR. ERA 6.000 AUMENTAR 4.000	10.000
63	GABINETE DA PREFEITA	GASOLINA		33	10.000	LEVE	AUMENTAR. ERA 6.000 AUMENTAR 4.000	10.000
TOTAL				140	42.500			
TOTAL DE DIESEL				57	18.000			18.000
TOTAL DE GASOLINA				83	24.500			24.500
	LICITAÇÃO ANTERIOR	TOTAL DE DIESEL	365.000	NOVA LICITAÇÃO	TOTAL DE DIESEL			285.000
		TOTAL DE GASOLINA	204.900		TOTAL DE GASOLINA			145.500



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

---



**ANEXO II –**  
**JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE**  
**MERCADO, CONTENDO MAPA DE**  
**PREÇO**  
**(CONSTAM NOS AUTOS DO**  
**PROCESSO)**



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Anexo III ao ETP

MAPA DE RISCO

**1. Dados do Processo:**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, através do sistema de registro de preço.

**2. Fase de Análise:**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**3. Riscos referente a fase de análise escolhida:**

**Risco 01:** Planejamento deficiente

**Probabilidade:** X Baixa Média Alta

**Impacto:** Baixo Médio X Alto

**Dano(s):**

O prejuízo ao atendimento das demandas das diversas secretarias e setores.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

**Responsável:**

Equipe de planejamento junto c/órgão demandante

**Ação(ões) de Contingência:**

Revisão de quantitativos

**Responsável:**

Equipe de planejamento junto c/órgão demandante

**Risco 02:** Elaboração do Termo de Referência inadequado

**Probabilidade:** x Baixa Média Alta

**Impacto:** Baixo Médio x Alto

**Dano(s):**

Fornecimento defeituosos, não atendimento dentro dos prazos necessários, danos ao erário com aquisições com maior emprego de recursos financeiros por utilização de julgamento inadequado.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

**Responsável:**

Equipe de planejamento junto c/órgão demandante.

**Ação(ões) de Contingência:**

Refazer o Termo de Referência.

**Responsável:**

Equipe de planejamento junto c/órgão demandante





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

ASS.JURIDICA

**Risco 02:** Aquisição com preço acima da média do mercado

**Probabilidade:** x Baixa Média Alta

**Impacto:** x Baixo Médio Alto

**Dano(s):**

Danos ao erário

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 65 de 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Responsável:**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Ação(ões) de Contingência:**

Evitar contratações de produtos, em desacordo com estipulado

**Responsável:**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Risco 03:** Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada

**Probabilidade:** X Baixa Média Alta

**Impacto:** Baixo x Médio Alto

**Dano(s):**

Fornecedor se recusar a realizar o fornecimento

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Planejamento Financeiro

**Responsável:**

SETOR FINANCEIRO DE CADA SECRETARIA

**Ação(ões) de Contingência:**

Reservar os recursos com antecedência

**Responsável:**

SETOR FINANCEIRO DE CADA SECRETARIA

**Risco 04:** Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado

**Probabilidade:** X Baixa Média Alta

**Impacto:** Baixo x Médio Alto

**Dano(s):**

Prejuízo ao erário

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Aplicação das normas do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização do fornecimento.

**Responsável:**

CADA FUNDO TERÁ SUA RESPONSABILIDADE/GESTOR DE CONTRATO

**Ação(ões) de Contingência:**

Sanções e penalidades previstas no Contrato

**Responsável:**

ASSESSORIA JURIDICA



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**



**6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

**ELABORADO POR:**

RAIANE CORREA FONSECA  
Equipe de Planejamento

FILOMENA CRISLENE MARQUES DE SOUZA  
Equipe de Planejamento

ANNYELLE PATRÍCIA MARQUES DANTAS  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**Aprovado na data da assinatura:**

\_\_\_\_\_  
Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes  
Prefeita Municipal de S. João de Pirabas